



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 095/2009**

**Defere o pedido de remoção da Exma. Juíza Mariana Siqueira Prado para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Adson Souza do Nascimento, Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**CONSIDERANDO** que, pela certidão de fl. 4 da Secretaria da Corregedoria Regional, constante do **MA-459/2009**, a juíza substituta **MARIANA SIQUEIRA PRADO**, preenche os requisitos da Resolução Administrativa nº 021/2008 deste Tribunal, que dispõe sobre a remoção de juízes, exceto quanto à exigência do vitaliciamento;


**CONSIDERANDO** a existência de precedentes na 11ª Região de deferimento de pedido da mesma natureza de juízes ainda não vitaliciados;

**CONSIDERANDO** que é dever do Estado a proteção da família (art. 26 da CR);

**RESOLVE:**

**DEFERIR** o pedido de remoção da Exma. Dra. **MARIANA SIQUEIRA PRADO**, Juíza do Trabalho Substituta, para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

Manaus, 24 de junho de 2009.

  
**LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA**  
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região